



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 25/10/2022 17:20:36

IP com nº: 192.168.5.178

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2356](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2356)

**ISSN 2764-7110**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 25 DE OUTUBRO/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA.

### DECRETO

- ✚ DECRETO: Nº 043, DE 25 OUTUBRO/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: Nº 044, DE 25 DE OUTUBRO/2022 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 25 DE OUTUBRO/2022**

PORTARIA N° 001, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****art. 1°.** Fica concedido à senhora **Annabel Goncalves Barros Costa**, no cargo em Comissão de Assessora Técnica de Processos Judiciais, gratificação de 86,5% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 012, de 24 de Dezembro de 2020.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Outubro de 2022.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 043, DE 25 OUTUBRO/2022****DECRETO Nº 043, DE 25 OUTUBRO DE 2021.**

Decreta ponto facultativo para o funcionalismo público municipal no dia 01 de novembro de 2022, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda;

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 01 de novembro de 2022, em decorrência do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

**Parágrafo único.** Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, vigilância de prédios públicos, e outros que, a critério de cada secretaria municipal, em razão de sua natureza, não possam ser suspensas as suas atividades durante o período, ficando cada secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

**Art. 2** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da prefeita de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2022.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 044, DE 25 DE OUTUBRO/2022****DECRETO Nº 044, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a homologação do Regimento Escolar para os estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Lima Campos, Maranhão, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 8, 11 e 18 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Regimento Escolar para os estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Lima Campos, Maranhão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de outubro de 2022.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal

